



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 154 - 2022/2025

12 DE ABRIL DE 2023

APURAÇÃO DE FREQUENCIA ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS 2023/2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica

CONSIDERANDO Que no segundo semestre de 2022, houve um recrudescimento do número de contaminados, devido ao surgimento da variante Omicron da Covid-19, quando, por precaução os Irmãos se afastaram do convívio em Loja

CONSIDERADO A necessidade das Lojas, complementarem seus quadros eletivos, visando as Eleições Administrativas para o período de 2023/2024, salvaguardando desta forma, uma situação de isonomia.

RESOLVE

Art. 1º Considerar apto para votar e ser votado todo Mestre Maçom Regular

Art. 2º Este Ato vigora a partir desta data

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023 da E.: V.:


WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre